

VI Encontro do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu

Carta das Quebradeiras de Coco Babaçu

Nós, quebradeiras de coco babaçu, 239 delegadas de 93 comunidades tradicionais nos Estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará, reunidas no VI Encontro Interestadual das Quebradeiras de Coco babaçu, nos dias 16 a 18 de junho de 2009, na cidade de São Luís, Maranhão, apresentamos aos poderes executivo, judiciário e legislativo, bem como ao Ministério Público e à sociedade em geral, nossas considerações e reivindicações aos nossos direitos a programas e políticas públicas específicas referentes a:

Conhecimentos Tradicionais associados ao patrimônio genético da Biodiversidade

Considerando as determinações da Constituição Federal de 1988, da Convenção 169 da OIT de 1989 e da Convenção da Diversidade Biológica da ONU de 1992, afirmamos que temos formas específicas de criar, fazer, viver e transmitir os conhecimentos tradicionais a nossos filhos e filhas, e tornamos público que os direitos de nossas comunidades e crianças estão sendo contínua e diariamente violados pelo governo e pela sociedade, pois:

- O processo de devastação dos babaçuais, através do desmatamento indiscriminado e de corte raso, vem se intensificando nas terras tradicionalmente ocupadas e usadas pelas quebradeiras de coco babaçu;
- A produção de carvão vegetal, principalmente com a usurpação do coco inteiro, vem aumentando com a multiplicação das carvoarias, vinculadas à indústria siderúrgica, que operam em desrespeito às leis trabalhistas e associadas ao trabalho escravo, com ameaças à integridade física das quebradeiras de coco;
- O não cumprimento do disposto na Constituição Estadual do Maranhão, referente à proteção dos campos naturais, tem resultado na expansão do rebanho bubalino e na intensificação da degradação ambiental e exclusão social, restringindo a pesca artesanal;
- A expansão desordenada do rebanho bovino restringe o extrativismo do babaçu, que prestaria serviços ambientais, contradizendo o discurso de proteção social e ambiental do governo;
- A comoditização dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade fragiliza potenciais acordos idôneos entre as comunidades tradicionais e os laboratórios de biotecnologia, empresas farmacêuticas e de cosméticos;
- A ausência de políticas adequadas que regulamentem o acesso a recursos genéticos da biodiversidade torna as quebradeiras de coco vulneráveis às ações especulativas das empresas, num mercado desregulado;
- A educação formal tem sido minada pela falta de apoio aos professores, cujo número é insuficiente, pela falta de material didático, alimentação escolar e pelo não cumprimento dos horários e dias letivos;
- A ausência de serviços públicos de saúde deixa sem atendimento as necessidades básicas das mulheres, homens, jovens, adolescentes e crianças das comunidades tradicionais da zona rurais;
- A crescente pressão econômica e ambiental sobre os recursos naturais ameaça o sustento e a proteção de suas famílias e comunidades;

Assim, reivindicamos:

- A imediata retirada dos búfalos da Baixada Maranhense;
- A proibição do funcionamento do “Sistema de Barracão”, onde empresários e proprietários de terras armazenam o coco inteiro e exploram ilegalmente a força de trabalho de quebradeiras de coco babaçu, já identificados no sudeste do Pará, no vale do Mearim e no Itapecuru, no Maranhão, no município de Altos no Piauí e na região do Bico do Papagaio, no Tocantins;
- A instauração de processos criminais para a apuração dos crimes e das ameaças de morte contra as quebradeiras de coco babaçu, que continuam ocorrendo impunemente no sudeste do Pará, na região de Imperatriz e na Baixada Maranhense, nos municípios de Penalva e Viana. Ressaltamos os casos de criminalização de nossas representantes políticas em Lago do Junco e em Penalva: Maria Alaídes Alves de Souza e Maria Nice Machado Aires;
- Apoio à efetiva participação do MIQCB no processo de tramitação do Projeto de lei que regulamentará o acesso ao conhecimento tradicional associado aos recursos genéticos da biodiversidade;
- O veto do CGEN a todo processo de autorização, cujos solicitantes tenham violado o direito ao consentimento prévio fundamentado pelas comunidades tradicionais envolvidas;
- O apoio financeiro para a efetiva participação do MIQCB em todas as reuniões do CGEN em que forem tratados assuntos referentes à área de ocorrência de babaçuais;
- Um programa de reestruturação do sistema de saúde, com atenção às necessidades específicas das comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu, inclusive com a implementação da vigilância em saúde ambiental;
- Realização de campanhas educativas e de sensibilização contra a violência doméstica;
- Um programa de reestruturação do sistema de educação, com atenção às necessidades específicas das comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu, com apoio a seu acesso ao ensino universitário, com bolsas específicas;
- O apoio do poder público à elaboração de um Programa de Aprendizado específico para os adolescentes de comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu, com efetiva participação do MIQCB e da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- O incentivo aos princípios agroecológicos nos Centros Profissionalizantes existentes;
- A realização dos direitos das crianças e suas comunidades tradicionais à integridade de seu ambiente e a biodiversidade, cumprindo-se as leis de proteção aos babaçuais.

Políticas de Promoção da Economia Extrativista

Considerando que atuam hoje mais de 30 grupos produtivos de azeite, sabonete, mesocarpo, artesanato, óleo e carvão de babaçu, e que inexistem uma articulação de políticas públicas através da qual as quebradeiras de coco babaçu possam transformar

sua condição de meras fornecedoras de matéria prima para a indústria, para serem gestoras de seus próprios empreendimentos solidários, manifestamos nosso repúdio:

- Às políticas públicas que financiam o avanço do agronegócio;
- À reprodução da situação de exclusão das mulheres e jovens no acesso ao crédito e aos mercados;

Reivindicamos:

- A solução de entraves burocráticos para que haja o efetivo acesso aos atuais programas de apoio econômico ao extrativismo

Um mutirão inter ministerial para a documentação de quebradeiras de coco babaçu dos 4 Estados, com a Secretaria da Agricultura Familiar/SAF, o Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia/PPIGRE-MDA, a Coordenadoria do Agroextrativismo/MMA, e a CONAB, para garantir a DAP, além do CPF e RG, para o acesso aos direitos da Política de Garantia do Preço Mínimo e o Programa de Aquisição de Alimentos.

- Programa de capacitação promovido pela CONAB, para elaboração de projetos PAA, em agenda partilhada com o MIQCB.
- Apoio a melhor estruturação e ampliação das unidades produtivas e de comercialização, fortalecendo as formas cooperativas e associativas específicas das quebradeiras de coco babaçu;
- Isenção de Impostos da Nota Fiscal sobre os produtos do babaçu provenientes das unidades produtivas do MIQCB, para acesso ao PAA e PGPM;
- Apoio ao processo de certificação sócio participativa, atualmente buscado pelo MIQCB.
- Apoio ao Plano de Marketing das unidades produtivas das quebradeiras de coco babaçu, destacando suas características socioambientais no acesso aos vários mercados;
- Apoio da MMA-CEX / MDA-AEGRE-SAF no estabelecimento de um diálogo direto com a PETROBRÁS sobre as possibilidades da produção de biodiesel e NParafina a partir do babaçu, sob coordenação do MIQCB.
-

Políticas de Acesso a Terra e aos recursos dos babaçuais pelas quebradeiras de coco

Considerando que a maioria das quebradeiras de coco não tem garantido o acesso a terra e aos recursos florestais, e que encontram-se respaldadas pelas Convenções 169 e CDB, e desde 2007, pelo Decreto 6.040, denunciamos que:

- As terras tradicionais encontram-se ainda sob ameaça de usurpação, especialmente pela MP 458;
- A instalação de cercas elétricas impede o livre trânsito nas suas próprias comunidades;
- A derrubada de palmeiras tem se intensificado em todas as áreas de ocorrência de babaçuais, inclusive com o uso de “correntões”;

- As empresas siderúrgicas têm sua produção associada ao arrendamento de terras por terceiros, que contratam coletores de coco, impedindo o acesso das quebradeiras de coco aos babaçuais;
- Enquanto as quebradeiras de coco fazem carvão das cascas do coco babaçu, os empresários usam de estratégias escusas para se apropriar do coco inteiro, alegando coletar coco velho, para fazer carvão de forma socialmente insustentável;

Assim, reivindicamos:

- **A aprovação e Implantação do Projeto de Lei Federal 231/2007 (Lei do Babaçu Livre);**
- O assento nos conselhos estaduais e municipais de meio ambiente;
- A proibição da derruba das palmeiras, com especial menção a Brejo Grande e São Domingos do Araguaia, no Pará, e do uso da “sonda” e de veneno para eliminação das palmeiras jovens e adultas, com especial menção de pastagens em Praia Norte do Tocantins;
- A proibição e punição da fabricação e comercialização de carvão de coco inteiro pelos órgãos governamentais estaduais e municipais;
- A realização de Campanha Nacional pelos órgãos governamentais: MMA/CEX/ICMBIO, contra a Queima do Coco Inteiro e pela Preservação dos Babaçuais com participação do MIQCB;
- A viabilização do acesso das quebradeiras às políticas e programas relacionados aos serviços ambientais;
- A proibição do cercamento dos babaçuais com cercas elétricas
- A regularização fundiária e a imediata retirada de todas as cercas elétricas das terras tradicionalmente ocupadas pelas quebradeiras de coco babaçu, com especial menção às terras de quilombos;
- O veto à MP 458, até que a sociedade civil participe efetivamente deste debate;
- A regularização das Reservas Extrativistas Frechal, Mata Grande, Ciriaco no Maranhão e Extremo Norte no Tocantins; e a criação da Reserva Extrativista de Enseada da Mata no município de Penalva, a do município de Amarante do Maranhão, e a de Palestina, no Pará;
- A criação de Assentamentos Extrativistas e Territórios Quilombolas e regularização fundiária das terras de posse na Baixada Maranhense, nos municípios de Lago da Pedra no Mearim, no Maranhão, nos municípios de Palestina e São Benedito no Pará, nos municípios de Esperantina, Matias Olímpio, Luzilândia, Campo Largo, Madeiro, Joca Marques e São João do Arraial, no Piauí;
- A aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a Preservação e o Livre Acesso aos Babaçuais pelas quebradeiras de coco;

São Luís, 18 de junho de 2009.